



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 835, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

DECLARA ESTÁVEL A SERVIDORA ADRIANA ANTUNES RAUBACK EM RAZÃO DE APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.099/2014 e no Art. 18 e no Art. 19, I e II do Decreto Municipal nº 027, de 26 de março de 2015 e,

CONSIDERANDO o encerramento da avaliação do estágio probatório da servidora com nota final igual a 3.910 e com nota final de 440 no quesito assiduidade, de 440 no quesito pontualidade, de 440 no quesito disciplina, de 440 no quesito eficiência (conhecimento das atribuições do cargo), de 440 no quesito eficiência (qualidade na execução das atribuições do cargo), de 390 no quesito eficiência (rapidez, organização e autonomia nas atribuições do cargo), de 390 no quesito responsabilidade, de 440 no quesito relacionamento (no ambiente de trabalho com os colegas e superior hierárquico) e de 440 de relacionamento com o público;

RESOLVE

Art. 1º. Declarar estável a servidora Adriana Antunes Rauback, no cargo de Professora Área I – Ensino Fundamental Séries Iniciais, matrícula nº 4729-5, a contar de 01 de março de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dia do mês de agosto do ano dois mil e quinze (2015).

DESAFIXADO

Em 16/09/15

[Handwritten signature]

José Claudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração

MGO/

Atixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal

Em, 13/08/15

[Handwritten signature]